

Jurídico:

Marta Nassar Cruz, matrícula n.º 12477036/4, ocupante do cargo de Procurador.

Mário Nascimento Moura, matrícula n.º 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Tecnologia:

Camila Marinho Almeida Costa, matrícula n.º 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente.

Edson Lucas da Silva Dias, matrícula n.º 5921164/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática.

Controle interno:

Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula n.º 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração/Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.

José Tadeu de Souza Cerqueira Junior, matrícula n.º 57201421/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 471419

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 249/2019, DE 03/09/2019.

Onde se lê: Lindalva Cannan Jorge Moraes.

Leia-se: Lindalva Canaan Jorge Moraes.

(Publicada com incorreção no DOE nº 33.971, de 04/09/2019)

Protocolo: 471190

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2019, publicado no DOE nº 33965, de 30.08.2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores com fornecimento de peças e ferramentas.

Onde se Lê: Data de Abertura: 12/09/2019;

Leia-se: Data de Abertura: 18/09/2019.

Pregoeira: Maria Goreth Silva Duarte

Protocolo: 471149

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/376378 (PAE), de 09/08/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a Cidade citada, nos períodos informados conforme tabela a seguir, a fim de participarem do XV Encontro Nacional de Controle Interno.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Cidade	Qtd. de diárias
Maria de Belém dos Santos Albuquerque	85596/3	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	24 a 27/09/19	Fortaleza/CE	03 e ½ (três e meia) diárias
Sandro Carepa Dias	5935782/2	Técnico Previdenciário A	24 a 27/09/19	Fortaleza/CE	03 e ½ (três e meia) diárias

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 471263

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS a Sra. ANA LÚCIA DO RÊGO PICANÇO, CPF nº 180.799.202-06, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, lotada na SEDUC, para ciência da revisão de seu benefício de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 2019/356924), no sentido de redução do percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 50%. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 29 de agosto de 2019.

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 471354

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Memorando 005/2019-NCR/EGPA de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2019, os trabalhos da comissão Especial para revisão do Regimento Interno desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA, instituída através da PORTARIA Nº 184 de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.939 de 01/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 471376

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 1372-GS/SEFA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa investigativa, instaurada por intermédio da Portaria n. 2515 de 31/10/2018, publicada no DOE n. 33.724, de 06/11/2018 (Processo n. 002018730016448-4), e a Manifestação n. 518/2019, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Resolve:

Determinar o Arquivamento do processo n. 002018730016448-4, conforme prevê o art. 201, inciso I, da Lei Estadual n. 5.810/1994.

René DE Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de estado da Fazenda

Protocolo: 471160

CONTRATO

CONTRATO: 031/2019/SEFA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/SEFA

Objeto: prestação de serviço continuado de segurança patrimonial armada, destinada às Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda localizadas na Região Metropolitana de Belém.

Data da Assinatura: 31/08/2019

Vigência: vigência máxima e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de Setembro de 2019, ou até que se cumpra o processo licitatório em andamento.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37

Valor Mensal Estimado: R\$270.621,24.

Valor Total Estimado : R\$1.623.727,44.

Fonte dos Recursos: 0101

Contratada: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ/MF nº 00.865.761/0001-06

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 471182

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 002/2019

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e o Município de Tucuruí/PA.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 05/07/2019

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR